

**CÂMARA MUNICIPAL DE CASA BRANCA /SP
CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 01/2025**

EDITAL DE RETIFICAÇÃO AO EDITAL DE ABERTURA

A Câmara Municipal de Casa Branca, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas no Edital de Abertura e em conformidade com a Constituição Federal e demais disposições, RETIFICA o Edital Nº 01/2025, devidamente publicado em 06 de janeiro de 2025, referente a realização de Concurso Público de Prova para provimento de vaga, do cargo de Controlador Interno, sob a responsabilidade da NCP CONCURSOS PÚBLICOS, conforme segue:

1. ONDE SE LÊ (*):

• **Capítulo 1. DO CONCURSO PÚBLICO:**

TABELA I – CARGOS, VAGAS, SALÁRIO INICIAL, CARGA HORÁRIA, REQUISITOS MÍNIMOS EXIGIDOS E TAXA DE INSCRIÇÃO

Cargos	Total de vagas	Remuneração	Carga horária semanal	Requisitos mínimos exigidos	Taxa de inscrição
Controlador Interno	01	R\$ 3.893,20	20 horas semanais(*)	(*)Ensino Superior Completo em Ciências Contábeis / Economia ou Ciências Jurídicas	R\$ 63,00

1.1. LEIA-SE:

Cargos	Total de vagas	Remuneração	Carga horária semanal	Requisitos mínimos exigidos	Taxa de inscrição
Controlador Interno	01	R\$ 3.893,20	20 horas semanais(*)	Ensino Superior Completo em Ciências Contábeis / Economia ou Ciências Jurídicas (com registro no conselho de classe ativo e válido)	R\$ 63,00

2. ONDE SE LÊ (*):

• **Capítulo 2. DAS CONDIÇÕES PARA INSCRIÇÃO:**

2.1.5. Possuir documentação comprobatória, no ato da posse, dos **REQUISITOS MÍNIMOS EXIGIDOS** para o cargo, conforme especificado na Tabela I, do Capítulo 1, e a **DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA (*)e quando exigência do Registro no Conselho de Classe deve estar ativo e válido** e demais determinações no item 12.5 do Capítulo 12 deste edital;

2.1. LEIA-SE:

2.1.5. Possuir documentação comprobatória, no ato da posse, dos **REQUISITOS MÍNIMOS EXIGIDOS** para o cargo, conforme especificado na Tabela I, do Capítulo 1, e a **DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA do Registro no Conselho de Classe, que deve estar ativo e válido** e demais determinações no item 12.5 do Capítulo 12 deste edital;

Os demais itens do Edital permanecem inalterados.

E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar desconhecimento, é expedido o presente Edital.

Casa Branca, 09 de janeiro de 2025.

Vereadora Fabiana Sandoval
Presidente da Câmara Municipal de Casa Branca